

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024

## Relatório do grupo de representantes dos cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário BB Progressivo

Prezados,

nós, do grupo de representantes dos cotistas ("Grupo de Representantes") do "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -FII BB PROGRESSIVO"("Fundo") que é administrado pela empresa "BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM" ("Administradora"), em atendimento ao disposto no Art. 26-A, incisos IV, V e VI da instrução CVM 472/08; vem apresentar o relatório a seguir.

### Introdução

Conforme entendemos a respeito do que foi solicitado pela nova redação da instrução CVM 472/08, devida a alteração promovida pela instrução CVM 571/15, o representante, ou o grupo de representantes dos cotistas é chamado a dar a sua apreciação pessoal acerca das demonstrações financeiras do Fundo e fornecer um relato das atividades desempenhadas.

Dessa forma, traremos a seguir o que nos parece mais urgente e fundamental e que ressalta das contas de 2023 do Fundo.

### Parecer dos representantes dos cotistas

O relatório de 2023 mostra a necessidade em buscas para melhora nos gastos com manutenção e conservação dos imóveis em vacância e acompanharmos as recentes decisões sobre a melhor adequação dos investimentos. Em busca de preservação do caixa temos que diminuir custos.

Após examinarmos este relatório, concordamos com os seus informes e não encontramos nada mais a acrescentar. Recomendamos a aprovação das contas no referido período.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira

\_\_\_\_\_  
Gabriel José Lindenbaum

  
\_\_\_\_\_  
Bernardo Aurnheimer Vieira

**P.S.:** Atendendo ao disposto no inciso VI, Art.26-A da instrução CVM 472, informamos :

*a) descrição das atividades desempenhadas no exercício findo:*

- acompanhamento com o administrador de todas as obras de responsabilidade do Fundo;
- acompanhamento com o administrador de estudos e projetos para viabilidade de obras de responsabilidade do Fundo;
- acompanhamento junto ao administrador de negociações com o atual locatário;
- pesquisa, elaboração e contratação de laudos particulares e consultas jurídicas, no interesse do Fundo;
- presença em todas as assembleias para tirar dúvidas dos cotistas presentes;
- criação e manutenção de grupo de whatsapp com os cotistas para esclarecimentos sobre o Fundo

*b) indicação da quantidade de cotas de emissão do fundo detida por cada um dos representantes dos cotistas:*

- Luiz Gustavo A. Vieira: 7 cotas; Gabriel J. Lindenbaum: 494 cotas; Bernardo A. Vieira: 1 cota.

*c) despesas incorridas no exercício de suas atividades:*

- Despesas com contratações de laudos independentes, consultas jurídicas, e acompanhamento profissional em casos específicos, totalizando 1(hum) mil reais.

*d) opinião sobre as demonstrações financeiras do fundo e o formulário cujo conteúdo reflita o Anexo 39-V, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral:*

- Vide relatório opinativo acima e os formulários em anexo.